



PREFEITURA
LAGOA SANTA

QUERO SER **MEI**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



1ª EDIÇÃO - 2021

AUTORA: ANNA CAROLINA BRITTO

ÍNDICE

- 2 APRESENTAÇÃO**
- 3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**
Definição e requisitos
- 4 VANTAGENS**
As vantagens de se tornar MEI
- 5 DEVERES E OBRIGAÇÕES**
- 6 DIREITO E OPORTUNIDADES**
- 7 COMO ME FORMALIZAR?**
Dicas de acesso ao portal do empreendedor e passo a passo para adquirir o Certificado de Microempreendedor Individual
- 10 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**
Passo a passo para abertura de solicitação do alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal
- 12 ÓRGÃOS FISCALIZADORES**
Conheça os órgãos competentes para te fiscalizar e realizar a liberação da sua atividade
- 13 ALTERAÇÕES**
Como realizar as alterações no certificado de Microempreendedor e no Alvará de funcionamento
- 15 BAIXA DA EMPRESA**
Como realizar a baixa da empresa na Receita Fedeeal e na Prefeitura Municipal
- 17 CENTRAL DE AJUDA**
Conheça nossa central de atendimento e ajuda ao empreendedor.

APRESENTAÇÃO

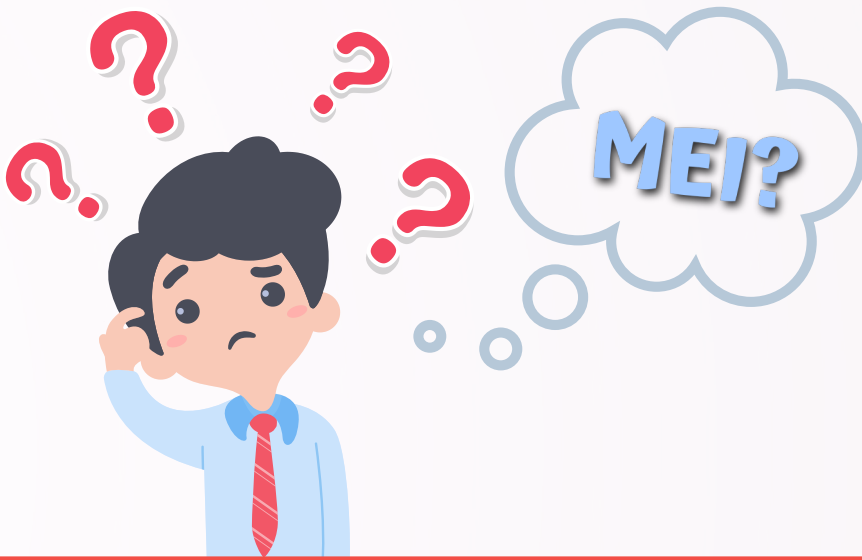
Esta cartilha tem como objetivo orientar você que é ou deseja se tornar **Microempreendedor Individual (MEI)**.

A Lei Complementar nº 128/2008 permitiu condições especiais para que trabalhadores informais possam se formalizar e, uma vez amparados por Lei, possam gozar de benefícios da previdência social e exercer suas atividades com total liberdade e oportunidades de crescimentos.

Microempreendedor individual pode regularizar seu empreendimento de forma simples e gratuita, conseguindo, assim, a constituição da sua personalidade jurídica. Para ser MEI, a pessoa deve trabalhar por conta própria e faturar até R\$81.000,00 por ano e não pode ter sócio, nem pode ter a participação em outra empresa como sócio ou titular. Não pode possuir filiais e só pode ter, no máximo, um empregado.

As informações contidas nesta cartilha foram baseadas na legislação vigente à época de sua publicação.





MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Pessoa jurídica criada pela Lei Complementar 128 de 19/12/2008
Permite ao profissional que trabalha por conta própria obter a formalização do seu negócio com baixo custo e menor burocracia. Para se enquadrar como Microempreendedor Individual é necessário atender aos pré-requisitos abaixo:

- Faturamento bruto anual de até R\$ 81.000,00 (12 meses) ou porporcional a data de abertura;
- Não participar de outra empresa, como sócio ou titular;
- Estar enquadrado nas atividades permitidas pela LC 128/08;
- Ter no máximo 01 (um) empregado;
- Não possuir filial.

VANTAGENS

de se tornar um MEI



Empresa formalizada

Abertura gratuita e rápida

Possibilidade de emitir notas fiscais

Dispensa de escrituração contábil

Possibilidade de fornecer produtos e serviços a órgãos públicos

Isenção de impostos federais e pagamento de valor simbólico de ICMS e ISS

Cobertura previdenciária

Facilidade de compras junto aos fornecedores



DEVERES & OBRIGAÇÕES

É obrigação principal do MEI o pagamento da contribuição única (INSS + impostos) até o dia 20 de cada mês

O Microempreendedor Individual é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), pagando um valor fixo mensal, reajustado em fevereiro de 2020, como descrito abaixo:

MEIs	(5% INSS) R\$ 1.100,00	ICMS/ISS R\$	TOTAL R\$
Comércio e Indústria - ICMS	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 56,00
Serviços - ISS	R\$ 55,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Comércio e Serviços - ICMS e ISS	R\$ 55,00	R\$ 6,00	R\$ 61,00

O valor do Salário Mínimo é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), por mês.

Os valores poderão aumentar em função do salário mínimo, cujo reajuste é anual.





DIREITOS & OPORTUNIDADES

1

Possibilidade de acesso a meios de pagamentos digitais (boleto bancário, máquina de cartão de crédito e débito)

2

Participação em compras governamentais;

3

Emissão de notas fiscais;

4

Benefícios previdenciários: aposentadoria por idade, salário maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-reclusão para seus familiares.





COMO ME FORMALIZAR?

A formalização do Microempreendedor Individual pode ser realizada em qualquer época do ano e é feita de forma **GRATUITA**

O primeiro passo a ser realizado é a consulta de viabilidade junto à Prefeitura.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor; Endereço Comercial e/ou Residencial

1º PASSO: ACESSE O SITE: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/>

2º PASSO: CLIQUE PARA **LOGAR** OU SE **CADASTRAR**

3º PASSO: CLIQUE EM **VIABILIDADE**



4º PASSO: CLIQUE EM **NOVA VIABILIDADE**



O ENDEREÇO PREENCHIDO NA CONSULTA DE VIABILIDADE DEVERÁ SER O DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.





COMO ME FORMALIZAR?

Após finalização da consulta de viabilidade e recebendo parecer favorável quanto a localização e razão social, o interessado deverá:

1º PASSO: ACESSAR O SITE:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

2º PASSO: Clique na imagem **QUERO SER MEI**



3º PASSO: Clique em **FORMALIZE-SE**



PASSO A PASSO

Na página que se abrirá, informe os dados da sua conta *Brasil Cidadão*. Se você ainda não possui cadastro na plataforma gov.br, clique na opção "Fazer Cadastro". Após o término do cadastro, retorne ao *Portal do Empreendedor* e clique novamente em "Formalize-se";

1

2

Autorize o acesso aos seus dados pelo *Portal do Empreendedor* > *Área do Usuário da REDESIM*;

3

Caso solicitado, informe o número do recibo da sua declaração de imposto de renda ou do título de eleitor;

4

Confira os dados carregados pelo sistema e preencha as informações solicitadas;

5

Preencha as declarações solicitadas e conclua a inscrição.





E O QUE FAZER COM O CERTIFICADO DE MEI?

Após finalização e emissão do certificado de Microempreendedor Individual (MEI), o contribuinte deverá abrir o processo para liberação do Alvará de Funcionamento. Segue passo a passo:

1º PASSO: ACESSAR O SITE:

<https://lagoasanta.mg.gov.br>

2º PASSO: Clique em "CIDADAO" e "PORTAL DO CIDADÃO"



3º PASSO: Na pagina que se abrir, clique em "ENTRAR" e realize seu cadastro ou, caso já tenha, faça seu acesso. Em seguida clique em "SERVIÇO"





PASSO A PASSO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

01

CLIQUE EM :

Protocolos

Clique aqui para realizar abertura de processos e acompanhar todos os seus processos protocolados junto a este órgão do poder público.



02

EM SEGUIDA CLIQUE:

Abertura de Processo de Protocolo

Crie um processo de protocolo junto a este órgão público.



03



NO CAMPO "**NATUREZA**" SELECIONE A OPÇÃO:
"SERVIÇOS DE RENDAS MOBILIARIAS - EMPRESAS/AUTONOMOS"



NO CAMPO "**ASSUNTO**" SELECIONE A OPÇÃO:
"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL"

04

PREENCHA O CAMPO RESUMO E DESCRIÇÃO.
CLIQUE NA SETA PARA PROSSEGUIR

05

CLIQUE NA DECLARAÇÃO E PREENCHA OS DADOS DA EMPRESA E ANEXE AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NOS CAMPOS ATÉ A FINALIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO.



ORGÃOS FISCALIZADORES E SEUS IMPACTOS NA FORMALIZAÇÃO

INSTÂNCIA	ORGÃO	O QUE FAZER
ESTADUAL	Secretaria de Estado da Economia	Inscrição Estadual (no caso de comércio e indústria)
	CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)	Verificar obrigatoriedade do registro de Pessoa Jurídica que atua nas atividades da Engenharia, Agronomia, Geologia, Meteorologia
MUNICIPAL	SETOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS	Inscrição Municipal Autorização para emissão de nota fiscal
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Verificar exigências sanitárias para negócios como bares, restaurantes, lanchonete, saúde, cosméticos, salão de beleza, pet shop e etc
	MEIO AMBIENTE	Verificar exigências ambientais para atividades potencialmente fontes de poluição (sonora, resíduos etc) ou danosa ao meio ambiente





E QUANTO AS ALTERAÇÕES?

01

Entre no site GOV.BR:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

02



Clique na opção:

"JÁ SOU MEI"

03



Clique na opção

"ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE MEI"

e em seguida clique em

"SOLICITAR"

04

Informe o CPF e a SENHA e clique em "**ENTRAR**".

Digite o CÓDIGO DE ACESSO e clique em "**CONTINUAR**".

05

Abrirá uma página com os dados da empresa.

Faça as alterações necessárias, marque as três declarações no final da página e clique em "**CONTINUAR**".

Confira os dados na tela de conferência e clique em "**CONTINUAR**". IMPRIMA O CERTIFICADO!





PASSO A PASSO ALTERAÇÃO DE DADOS - PREFEITURA

01

CLIQUE EM :

Protocolos

Clique aqui para realizar abertura de processos e acompanhar todos os seus processos protocolados junto a este órgão do poder público.



02

EM SEGUIDA CLIQUE:

Abertura de Processo de Protocolo

Crie um processo de protocolo junto a este órgão público.



03



NO CAMPO "**NATUREZA**" SELECIONE A OPÇÃO:
"SERVIÇOS DE RENDAS MOBILIARIAS - EMPRESAS/AUTONOMOS"



NO CAMPO "**ASSUNTO**" SELECIONE A OPÇÃO:
"ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU OUTROS DADOS JUNTOS A PMLS
PESSOA JURIDICA"

04

PREENCHA O CAMPO RESUMO E DESCRIÇÃO.

CLIQUE NA SETA PARA PROSSEGUIR

05

CLIQUE NA DECLARAÇÃO E PREENCHA OS DADOS DA EMPRESA E ANEXE AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NOS CAMPOS ATÉ A FINALIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO.



BAIXA DA EMPRESA

01

Entre no site GOV.BR:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

02



Clique na opção:

"JÁ SOU MEI"

03



Clique na opção

"BAIXA DE MEI"

e em seguida clique em

"SOLICITAR BAIXA"

04

Informe o CNPJ, o CPF e o CÓDIGO DE ACESSO e clique em **"CONTINUAR"**.

05

Leia as informações dadas e caso concorde, na aba **DECLARAÇÕES**, clique em:

"DECLARO, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como microempreendedor individual, nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei Complementar 123/2006. Declaro ainda ter ciência de que os débitos anteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o Parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Complementar 123/2006"



BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Após a baixa do Microempreendedor Individual no portal do empreendedor, o contribuinte deverá realizar a baixa dos dados junto à Prefeitura Municipal, seguindo os seguintes passos:

1

ENTRE NO SITE: www.lagoasanta.mg.gov.br

2

CLIQUE EM "PREFEITURA" - "PROTOCOLO"

3

CLIQUE NA OPÇÃO "CHECK LIST PROTOCOLO" BAIXE O ARQUIVO "CHECK LIST PROTOCOLO - AGOSTO 2021"

4

CONFIRA E JUNTE AS DOCUMENTAÇÕES DO ITEM 22

5

REALIZE O ENVIO DAS DOUMENTAÇÕES DO ITEM 22 JUNTAMENTE COM O REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O E-MAIL: cadeciss@lagoasanta.mg.gov.br



PRECISA DE AJUDA?

Tire suas dúvidas sobre o
Microempreendedor Individual e
como a Prefeitura pode ajudar você.



Você pode entrar em contato de duas formas:



ATRAVÉS DO NOSSO TELEFONE:
(31) 3688-1459



OU ATRAVÉS DO NOSSO E-MAIL:
saladoempreendedor@lagoasanta.mg.gov.br



LAGOA SANTA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA SIBELLY D'AVELAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ELABORAÇÃO

ANNA CAROLINA BRITTO DOS SANTOS
SETOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS

APOIO

CRISTIANE CAROLINA DE SOUZA
COORDENADORA SETOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS

GUSTAVO HENRIQUE XAVIER TÔRRES
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA





PREFEITURA
LAGOA SANTA